



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 11.22.0002/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística da BANDA PARANGOLÉ, em palco fixo, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, na Festividade no Padroeiro Senhor São Brás, município São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.229.759/0001-90, situada à Av. Tancredo Neves, nº 148, 3º piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, CEP: 41.820-908, Caminho das Águas, Salvador /BA, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 24 de novembro de 2023.


KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito de São Brás

Prefeitura Municipal de
São Brás

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Publicado Em: 29/11/2023 || Baixado Em: 15/04/2026

Validação:

<https://www.saobras.pi.gov.br/transparencia/>